



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

quarta-feira, 5 de janeiro de 2022

Ano VI - Edição nº 00197 | Caderno 1

Câmara Municipal de Caldeirão Grande publica



Rua Euzebio Bezerra | 189 | Centro | Caldeirão Grande-Ba

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 001/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
- PORTARIA Nº 002/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
- PORTARIA Nº 003/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.
- PORTARIA Nº 004/2022 DE 03 DE JANEIRO DE 2022.

Câmara Municipal de Caldeirão Grande

Portaria



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PORTARIA Nº 001/2022 De 03 de Janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Pregoeiro e Equipe de Apoio para compor a Comissão
Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Caldeirão Grande-BA, ficando
assim composta:

I - Pregoeiro:

a) João Marques de Lima Filho

II – Equipe de Apoio:

a) Eduardo França Nascimento

b) Cleonice Moreira da Silva Lemes

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se
as disposições em contrário.

Caldeirão Grande-BA, 03 de janeiro de 2022.

VAGNER DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PORTARIA Nº 002/2022 De 03 de Janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE,
Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei
Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os membros para compor a Comissão Permanente de
Licitação da Câmara Municipal de Caldeirão Grande-BA, ficando assim
composta:

- I - Presidente: **Eduardo França Nascimento**
- II - Membro: **Cleonice Moreira da Silva Lemes**
- III - Membro: **João Marques de Lima Filho**

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se
as disposições em contrário.

Caldeirão Grande-BA, 03 de janeiro de 2022.

VAGNER DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PORTARIA Nº 003/2022 De 03 de Janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - Designar o servidor **Eduardo França Nascimento** para desempenho da função de Agente de Contratação e **Cleonice Moreira da Silva Lemes** e **João Marques de Lima Filho** equipe de apoio, respectivamente, em cumprimento ao disposto no art. 7º da lei federal nº 14.133/2021.

Art. 2º- O Agente de Contratação e Equipe de Apoio possuem a prerrogativa de solicitar assessoramento jurídico e de controle interno para o desempenho das funções essenciais à execução do disposto na Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Caldeirão Grande-BA, 03 de janeiro de 2022.

VAGNER DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166

Câmara Municipal de Caldeirão Grande



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE-BAHIA
CNPJ: 01.752.644/0001-07

PORTARIA Nº 004/2022 De 03 de Janeiro de 2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CALDEIRÃO GRANDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º - NOMEAR **Joedina dos Santos** para exercer a função de gestor e fiscal dos contratos da Câmara Municipal de Caldeirão Grande.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Caldeirão Grande-BA, 03 de janeiro de 2022.

VAGNER DE SOUZA OLIVEIRA
Presidente

Rua Antônio Zabelê s/n, Centro Caldeirão Grande – Bahia
Cep: 44750-000
Telefone: (74) 3634-2166